



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de novembro de 2020

Edição 1.507 - Ano XV - Semanal

LEIS

ERRATA À LEI Nº 1.440/2020

O Município de Tamarana faz publicar a presente ERRATA para retificar a SÚMULA da Lei 1440, de 11/11/2020.

Onde se lê:

“SÚMULA: Denomina de, LUZIA BLANCO DE GODOY, a atual Rua Projetada localizada na Quadra 05 do Residencial Chácara Godoy, neste Município.

Leia-se:

SÚMULA: Denomina de, ANTONIO CAMILO DE GODOY, a atual Rua Projetada localizada na Quadra 05 do Residencial Chácara Godoy, neste Município.

Ante o exposto, republique-se a Lei Municipal nº 1440, com a devida retificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

LEI Nº 1440/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Denomina de, ANTONIO CAMILO DE GODOY, a atual Rua Projetada localizada na Quadra 05 do Residencial Chácara Godoy, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Passa a ser denominada de, ANTONIO

CAMILO DE GODOY, a atual Rua projetada localizada na Quadra 05 do Residencial Chácara Godoy, neste Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Autoria: Vereador Paulo César Souto da Cruz

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia o Servidor L'Hermite Silva Alves para desempenhar as atribuições de Chefe do Posto o DETRAN de Tamarana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor L'Hermite Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula 8880080, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.564.276-0 (SSP/PR) do CPF sob o nº 004.986.489-07, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições de Chefe do Posto do DETRAN de Tamarana, em substituição ao Sr. Donai Martins de Oliveira.

Art. 2º - Em razão das atribuições pertinentes a referida nomeação, o servidor passará a receber os vencimentos correspondentes a Assessor Técnico Administrativo, previsto na Lei 1330/2019.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 16 de novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
047/2020
PROCESSO Nº 160/2020

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2020, Processo nº 160/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) ambulância equipada para cadeirante, 01(uma) van, e 02 (dois) veículos de passeio para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 18/11/2020, até às 08:30 horas do dia 01/12/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 01/12/2020.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 17 de Novembro de 2020.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 36/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 01/2020 de 13 e janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)"

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Denise Maria, ocupante do cargo agente de administração I.

Ademir Ferreira, ocupante do cargo de Diretor Geral;
 Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de Assistente Legislativo.

(...)"

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de novembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
 Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 37/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 02/2020 de 13 e janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)"

Art. 1º. Ficam designados para constituir Comissão



de Recebimento de bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de Assistente Legislativo;

Eduardo Matthaus Batista dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico;

Ademir Ferreira, ocupante do cargo de Diretor Geral;

(...)"

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de novembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br